



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14029

Área requisitante: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
Responsável pela formalização da demanda: LEONARDO NANTES ANTUNES	
E-mail: leonardo.nantes@crcmg.org.br	Matrícula: 376

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2026, aprovado na reunião da CDP do dia 13.04.2026, homologada na reunião plenária do dia 14.04.2026 e a Deliberação número 315, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas. O Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. Dessa forma, faz-se necessária a locação de espaço para realização do evento com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade, configura-se como um investimento estratégico e necessário para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

2. Descrição sucinta do objeto:

Locação de espaço para realização do Seminário na cidade de Pouso Alegre no dia 29/06.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Descrição do item	Quantidade
Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade	1

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 5.000,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14029

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:				
29/06/2026				
6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:				
Média				
7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:				
Não				
8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):				
Dispensada nos termos do inciso IV do artigo 7º do Decreto n.º 10.947/2022, assim entendidas as contratações de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.				
9. Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade:				
Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada;				
10. Centro de Custo, Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:				
Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
432	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.027 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 53.000,00	R\$ 5.000,00
OBS:			R\$ 53.000,00	R\$ 5.000,00
11. Indicar funcionário para compor a equipe de planejamento da contratação (Identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):				
Não				

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14029

Assinatura do responsável requisitante

De acordo, à manifestação do Presidente.

Assinatura do Diretor-Adjunto da área requisitante ou técnica

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.
Presidente do CRCMG

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

Art.1º Em conformidade com o §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, ficam indicados os empregados abaixo para atuarem como fiscais do contrato, relacionado à contratação dos serviços de locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade.

Indicação de Fiscais de Contrato		
Nome	Cargo/Função	Indicação
Davidson Volpe Junqueira	Gerente	Fiscal técnico
Leonardo Nantes Antunes	Assistente	Fiscal técnico substituto

Art.2º As atribuições dos fiscais de contrato indicados são aquelas descritas no Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Por meio da assinatura deste termo, declaro estar apto ao exercício das atividades e atribuições de fiscal de contrato, nos termos do Decreto n.º 11.246/2022 e em conformidade com o objeto e indicação supramencionados.

Davidson Volpe Junqueira
Fiscal Técnico

Leonardo Nantes Antunes
Fiscal técnico substituto

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO				
Item	Catser	Descrição	Unidade de medida	Qtd.
001	4316	Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade	-	01

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
2.1. Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026, realização das 18 às 22 horas, com montagem das 14 às 17 horas, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas das 15 às 17 horas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade.

3. NATUREZA DO OBJETO
3.1. O objeto da presente contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, em conformidade com as especificações usuais de mercados, nos termos do inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
4.1. Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2026, aprovado na reunião da CDP do dia 13.04.2026, homologada na reunião plenária do dia 14.04.2026 e a Deliberação número 315, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026. 4.2. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas, sendo reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. 4.3. Dessa forma, faz-se necessária a Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026, realização das 18 às 22 horas, com montagem das 14 às 17 horas, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas das 15 às 17 horas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade.

5. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da CRCMG, conforme definidos nos objetivos da Qualidade de: Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Trazer de forma simples que o serviço contempla os serviços de locação de espaço para a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026, realização das 18 às 22 horas, com montagem das 14 às 17 horas, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas das 15 às 17 horas, espaço para o coffee break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

7.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, não:

Subcontratação

7.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

- 7.3.1. Baixa complexidade dos serviços;
- 7.3.2. Baixo valor da contratação;
- 7.3.3. Baixo risco da contratação.

Requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

7.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Requisito de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional

7.8. Não será exigida documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional devido à baixa complexidade técnica da contratação.

Requisito de qualificação Econômico-Financeira

7.9. Não será exigida documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega do objeto ou de início da prestação dos serviços

8.1. No dia 29/06/2026, conforme Ordem de Compra/Serviço recebido pela contratada.

Dias e horários de entrega/execução

8.2. O objeto será entregue, no dia 29/06/2026, das 14h às 22h.

Local de entrega ou prestação dos serviços

8.3. Na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais.

Prazo de garantia do bem ou serviço

8.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9. MODELO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Recebimento

9.1. O objeto será recebido da seguinte forma:

9.2. Provisoriamente, no ato da montagem pelo fiscal do contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

9.3. Definitivamente, após a desmontagem, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação ao Termo de Referência, à proposta e à Ordem de Compra/Serviço ou Contrato, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

Pagamento

9.4. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento definitivo.

Vigência

9.5. Haverá termo de contrato?

(X) Não

() Sim

Sanções

9.6. A empresa contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.7. Advertência, por inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.8. Multa de:

9.8.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total da contratação, no caso de atraso de até 30 (trinta) dias na entrega do objeto. Atraso superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a inexecução parcial ou total do objeto;

9.8.2. Compensatória, por inexecução parcial, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

9.8.3. Compensatória, por inexecução parcial que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos, de 10% (dez por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

9.8.4. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto:

9.8.5. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF por até 4 (quatro) meses;

9.8.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando que a estimativa de preços da contratação encontra-se dentro do limite legal do referido dispositivo.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**São obrigações do Contratante:**

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.4. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

11.5. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

São obrigações do Contratado:

11.6. Cumprir suas obrigações relativas à execução do objeto, observando as disposições deste Termo de Referência, da Ordem de Compra/Serviço ou Contrato e da sua proposta.

11.7. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato;

11.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.10. Cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, abstendo-se de utilizar, compartilhar e reter as informações que, eventualmente, tiver acesso em razão da execução do objeto deste procedimento.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. A estimativa do valor da contratação consta da Coleta de Preços/Pesquisa de Preços anexa ao processo de contratação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de custo	Projeto	Conta contábil
432	3013	6.3.1.3.02.01.027

Davidson Volpe Junqueira
Gerência de Desenvolvimento Profissional

MAPA DE RISCOS DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual)	
Objeto da contratação	Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 25.06.2026, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade.
Área Requisitante / Equipe de Planejamento	Gerência de Desenvolvimento Profissional do CRCMG Davidson Volpe Junqueira
FASE DA ANÁLISE	
(X) Planejamento da contratação e Seleção do Fornecedor	
() Execução do Contrato	

Considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos, instituída pela Resolução CRCMG n.º 413/2019, a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação são realizados em observância às diretrizes do Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, bem como das orientações da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 05/2017.

Avaliação de riscos

Deve ser feita a avaliação da magnitude do risco usando as escalas de severidade, abrangência e frequência, conforme critérios definidos no PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, a saber:

Severidade:

- 1: Baixa - valor 1: Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - valor 2: Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - valor 3: Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Abrangência:

- 1: Local - valor 1: Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - valor 2: Afeta mais de um processo.
- 3: Global - valor 3: Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - valor 1: A ocorrência daquela falha é pequena.
2: Eventual - valor 2: A ocorrência daquela falha é ocasional.
3: Frequente - valor 3: A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores de severidade, abrangência e frequência: $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Tratamento do risco

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Os riscos classificados como toleráveis e moderados não requerem uma ação específica de tratamento, ou seja, poderão ser aceitos, desde que indicadas as ações de controle no formulário.

Os riscos classificados como críticos serão incluídos no Sistema de Gestão da Qualidade para serem analisados e priorizados pela Comissão de Governança, Riscos e *Compliance*, nos termos dos regulamentos supramencionados.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS										
Nº	Risco	Tipo ¹	Categoria ²	Causa	Consequência	Avaliação			Classificação do Risco (SEVERIDADE X ABRANGÊNCIA X FREQUÊNCIA):	
						SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO	Resultado
1	Atraso no início da execução/entrega do objeto.	Externo	Operacional	Fatores intrínsecos ao fornecedor.	Não atendimento às necessidades da Administração que originou a contratação.	2	1	3	6	Moderado
2	Objeto executado/entrega em desconformidade com o Termo de Referência.	Interno	Operacional	Descontinuidade do bem ou modificação da forma de execução pelo contratado.	Não atendimento às necessidades da Administração que originou a contratação.	3	1	1	3	Tolerável
3	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS.	Externo	Operacional / Fiscal	Fatores intrínsecos ao fornecedor.	Descumprimento das condições de habilitação e exigências legais.	3	1	1	3	Tolerável
(¹): Interno / Externo (²): Estratégico / Operacional / Orçamentário / Reputação / Integridade / Fiscal / Conformidade										

TRATAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS					
Nº	Tratamento ³	Controle			
		Ação preventiva (estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco)		Ação de contingência (estratégia caso o risco se concretize)	
		Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Aceitar o risco.	Realizar fiscalização efetiva e preventiva, mantendo contato permanente com o contratado, alertando quanto ao cumprimento do prazo de entrega.	Fiscal técnico do contrato	Apurar a responsabilidade da contratada, em processo administrativo, aplicando as penalidades cabíveis, se for o caso.	Fiscal técnico / Gestor do contrato / Comissão de Processo Administrativo / Presidente
2	Aceitar o risco.	Realizar a avaliação minuciosa do objeto entregue, cotejando com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.	Fiscal técnico do contrato	Notificar a contratada requerendo a adequação da execução ou substituição do objeto entregue em desacordo com o Termo de Referência. Em caso de não atendimento, apurar a responsabilidade da contratada, em processo administrativo, aplicando as penalidades cabíveis, se for o caso.	Fiscal técnico / Gestor do contrato / Comissão de Processo Administrativo / Presidente
3	Aceitar o risco.	Realizar a conferência periódica, por ocasião do faturamento, mediante a emissão da consulta ao Sicaf ou às CNDs exigidas.	Gestor do contrato	Notificar a contratada dando prazo para regularização e cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS. Em caso de não atendimento, apurar a responsabilidade da contratada, em processo administrativo, aplicando as penalidades cabíveis, se for o caso.	Gestor do contrato / Comissão de Processo Administrativo / Presidente
⁽³⁾ aceitar o risco / transferir ou compartilhar o risco com outra parte / evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade / abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco					

Processo n.º 9079601110000122.000012/2026-31

TERMO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO SEMINÁRIO

Informamos que o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre - MG, foi alterado para o dia 30 de junho de 2026, das 8h às 12h, no auditório do Marques Plaza Hotel, localizado na Av. Prefeito Tuany Toledo, 801, Fátima II, Pouso Alegre - MG.

Mo vo: Em razão da possibilidade de realização de partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo na data inicialmente prevista para o seminário, e com o objetivo de evitar conflitos de agenda, ampliar a participação dos profissionais da contabilidade e garantir o pleno aproveitamento do evento, tornou-se necessária a alteração da data anteriormente estabelecida.

Belo Horizonte (MG), 19 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO				
Item	Catser	Descrição	Unidade de medida	Qtd.
001	4316	Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 30.06.2026, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade.	-	01

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
2.1. Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 30.06.2026, realização das 8 às 12 horas, com montagem no dia 29/06/2026 das 14 às 17 horas, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas das 15 às 17 horas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade.

3. NATUREZA DO OBJETO
3.1. O objeto da presente contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, em conformidade com as especificações usuais de mercados, nos termos do inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
4.1. Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 30.06.2026. 4.2. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas, sendo reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. 4.3. Dessa forma, faz-se necessária a Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 30.06.2026, realização das 18 às 22 horas, com montagem no dia 29/06/2026, das 14 às 17 horas, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas das 15 às 17 horas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade.

5. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da CRCMG, conforme definidos nos objetivos da Qualidade de: Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Trazer de forma simples que o serviço contempla os serviços de locação de espaço para a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 30.06.2026, realização das 8 às 12 horas, com montagem no dia 29/06/2026, das 14 às 17 horas, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas das 15 às 17 horas, espaço para o coffee break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

7.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, não constando outros requisitos devido à natureza do serviço de locação de imóveis.

Subcontratação

7.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

7.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

- 7.3.1. Baixa complexidade dos serviços;
- 7.3.2. Baixo valor da contratação;
- 7.3.3. Baixo risco da contratação.

Requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

7.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Requisito de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional

7.8. Não será exigida documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional devido à baixa complexidade técnica da contratação.

Requisito de qualificação Econômico-Financeira

7.9. Não será exigida documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega do objeto ou de início da prestação dos serviços

8.1. No dia 30/06/2026, conforme Ordem de Compra/Serviço recebido pela contratada.

Dias e horários de entrega/execução

8.2. O objeto será entregue, no dia 30/06/2026, das 8h às 12h.

Local de entrega ou prestação dos serviços

8.3. Na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais.

Prazo de garantia do bem ou serviço

8.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9. MODELO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Recebimento

9.1. O objeto será recebido da seguinte forma:

9.2. Provisoriamente, no ato da montagem pelo fiscal do contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

9.3. Definitivamente, após a desmontagem, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação ao Termo de Referência, à proposta e à Ordem de Compra/Serviço ou Contrato, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

Pagamento

9.4. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento definitivo.

Vigência

9.5. Haverá termo de contrato?

(X) Não

() Sim

Sanções

9.6. A empresa contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.7. Advertência, por inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.8. Multa de:

9.8.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total da contratação, no caso de atraso de até 30 (trinta) dias na entrega do objeto. Atraso superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a inexecução parcial ou total do objeto;

9.8.2. Compensatória, por inexecução parcial, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

9.8.3. Compensatória, por inexecução parcial que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos, de 10% (dez por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

9.8.4. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto:

9.8.5. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF por até 4 (quatro) meses;

9.8.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando que a estimativa de preços da contratação encontra-se dentro do limite legal do referido dispositivo.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**São obrigações do Contratante:**

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.4. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

11.5. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

São obrigações do Contratado:

11.6. Cumprir suas obrigações relativas à execução do objeto, observando as disposições deste Termo de Referência, da Ordem de Compra/Serviço ou Contrato e da sua proposta.

11.7. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato;

11.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.10. Cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, abstendo-se de utilizar, compartilhar e reter as informações que, eventualmente, tiver acesso em razão da execução do objeto deste procedimento.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. A estimativa do valor da contratação consta da Coleta de Preços/Pesquisa de Preços anexa ao processo de contratação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de custo	Projeto	Conta contábil
432	3013	6.3.1.3.02.01.027

Davidson Volpe Junqueira
Gerência de Desenvolvimento Profissional

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Descrição resumida:

Locação de espaço para realização do Seminário na cidade de Pouso Alegre no dia 29/06.

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA Fone: 35 8426-2056 Contato: JONAS Entrega: 30/06/2026 Data: 19/06/2026	1.00	Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade	R\$ 3.366,00	R\$ 3.366,00
			TOTAL:	R\$ 3.366,00
19.789.989 FABIANA ALMEIDA MUNIZ GARCIA Fone: (35) 9936-2149 Contato: FABIANA Entrega: 30/06/2026 Data: 11/06/2026	1.00	Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
			TOTAL:	R\$ 5.800,00
SUMMIT HALL EVENTOS LTDA Fone: (35) 99259-121 Contato: LEANDRO Entrega: 30/06/2026 Data: 12/06/2026	1.00	Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
			TOTAL:	R\$ 8.000,00
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO MINAS GERAIS Fone: 353425-1213 Contato: Mayara Ferreira Entrega: 30/06/2026 Data: 25/05/2026	1.00	Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
			TOTAL:	R\$ 4.800,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo o parâmetro escolhido a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do Procedimento PE-002/CT.

FORNECEDOR SELECIONADO: CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA

RESPONSÁVEL PELA COLETA: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA em 23/06/2026

Assinatura do Gerente de Contratações:

Matheus Teixeira - CRCMG

De: Jonas Ferreira de Carvalho <jfcarvalho@marquesplaza.com.br> em nome de Jonas Ferreira de Carvalho
Enviado em: sexta-feira, 19 de junho de 2026 13:07
Para: Matheus Teixeira - CRCMG
Assunto: RE: Solicitação de proposta - Locação de espaço para Seminário em Pouso Alegre/MG.

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Propriedade da Biolab: Rótulo Público

Boa tarde!
Como vai?

Confirmo a reserva dos espaços no dia 29/06 e 30/06.

Podemos confirmar também, a contratação de serviços extras como coffee break e audiovisual?

Fico a disposição para qualquer dúvida.
Atenciosamente,



De: Matheus Teixeira - CRCMG <matheus.teixeira@crcmg.org.br>
Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2026 11:15
Para: Jonas Ferreira de Carvalho <jfcarvalho@marquesplaza.com.br>
Assunto: RES: Solicitação de proposta - Locação de espaço para Seminário em Pouso Alegre/MG.

Prezados, bom dia!

Em razão da alteração da programação do evento, solicito, por gentileza, a confirmação da disponibilidade do espaço para a realização do evento na nova programação:

- Sala de reunião para 14 pessoas: dia 29/06/2026, das 15h às 17h;

- Seminário: dia 30/06/2026, das 8h às 12h.

Solicito, ainda, a confirmação de que a proposta encaminhada anteriormente permanece válida para a nova programação.

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Matheus Teixeira de Oliva
Auxiliar administrativo– GCONT
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.: (31) 3269-8432 / www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Jonas Ferreira de Carvalho <jfcarvalho@marquesplaza.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 25 de maio de 2026 16:36

Para: Matheus Teixeira - CRCMG <matheus.teixeira@crcmg.org.br>

Assunto: RES: Solicitação de proposta - Locação de espaço para Seminário em Pouso Alegre/MG.

Boa tarde!

Como vai?

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Fico a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,



De: Matheus Teixeira - CRCMG <matheus.teixeira@crcmg.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 20 de maio de 2026 15:30

Para: Jonas Ferreira de Carvalho <jfcarvalho@marquesplaza.com.br>

Assunto: Solicitação de proposta - Locação de espaço para Seminário em Pouso Alegre/MG.

Prezados(as), boa tarde!

Solicito, por gentileza, o envio de proposta para locação de espaço destinado à realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, conforme as especificações abaixo:

- Cidade: Pouso Alegre/MG;
- Data do evento: 29/06/2026;
- Horário do evento: das 18h às 22h;
- Público estimado: aproximadamente 200 pessoas.

Estrutura mínima necessária:

- Auditório com capacidade para aproximadamente 200 pessoas;
- Espaço para realização do coffee break de boas-vindas;
- Espaço para acomodação de 06 (seis) patrocinadores e credenciamento;
- 01 (uma) sala de reunião para aproximadamente 14 pessoas, disponível das 15h às 17h;
- Ambiente com ar-condicionado;
- Cadeiras confortáveis;
- Local de fácil acesso, preferencialmente próximo ao centro da cidade.

Solicitamos, por gentileza, que a proposta contenha, no mínimo:

- razão social e CNPJ;
- descrição detalhada do espaço e da estrutura ofertada;
- valor total da locação;
- validade da proposta;
- dados para contato.

Ficamos no aguardo do envio da proposta e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Matheus Teixeira de Oliva
Auxiliar administrativo– GCONT
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.: (31) 3269-8432 / www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

“Mensagens recebidas fora da jornada de trabalho não precisam ser respondidas imediatamente. Responda quando retomar seu expediente”

“Messages received outside the workday don't need to be answered immediately. You are not required to answer messages received beyond working hours.”

“Mensagens recebidas fora da jornada de trabalho não precisam ser respondidas imediatamente. Responda quando retomar seu expediente”

“Messages received outside the workday don't need to be answered immediately. You are not required to answer messages received beyond working hours.”

Matheus Teixeira - CRCMG

De: Jonas Ferreira de Carvalho <jfcarvalho@marquesplaza.com.br> em nome de Jonas Ferreira de Carvalho
Enviado em: segunda-feira, 25 de maio de 2026 16:36
Para: Matheus Teixeira - CRCMG
Assunto: RES: Solicitação de proposta - Locação de espaço para Seminário em Pouso Alegre/MG.
Anexos: Orçamento de evento - CRC MG (2).pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Boa tarde!
Como vai?

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Fico a disposição para qualquer dúvida.
Atenciosamente,



De: Matheus Teixeira - CRCMG <matheus.teixeira@crcmg.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 20 de maio de 2026 15:30
Para: Jonas Ferreira de Carvalho <jfcarvalho@marquesplaza.com.br>
Assunto: Solicitação de proposta - Locação de espaço para Seminário em Pouso Alegre/MG.

Prezados(as), boa tarde!

Solicito, por gentileza, o envio de proposta para locação de espaço destinado à realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, conforme as especificações abaixo:

- Cidade: Pouso Alegre/MG;
- Data do evento: 29/06/2026;
- Horário do evento: das 18h às 22h;
- Público estimado: aproximadamente 200 pessoas.

Estrutura mínima necessária:

- Auditório com capacidade para aproximadamente 200 pessoas;
- Espaço para realização do coffee break de boas-vindas;
- Espaço para acomodação de 06 (seis) patrocinadores e credenciamento;
- 01 (uma) sala de reunião para aproximadamente 14 pessoas, disponível das 15h às 17h;
- Ambiente com ar-condicionado;

- Cadeiras confortáveis;
- Local de fácil acesso, preferencialmente próximo ao centro da cidade.

Solicitamos, por gentileza, que a proposta contenha, no mínimo:

- razão social e CNPJ;
- descrição detalhada do espaço e da estrutura ofertada;
- valor total da locação;
- validade da proposta;
- dados para contato.

Ficamos no aguardo do envio da proposta e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Matheus Teixeira de Oliva

Auxiliar administrativo– GCONT

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.:(31) 3269-8432 / www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

“Mensagens recebidas fora da jornada de trabalho não precisam ser respondidas imediatamente. Responda quando retomar seu expediente”

“Messages received outside the workday don’t need to be answered immediately. You are not required to answer messages received beyond working hours.”



Agradecemos por considerar o Marques Plaza Hotel como sede de seu evento. O orçamento a seguir foi elaborado com exclusividade para atender suas expectativas.

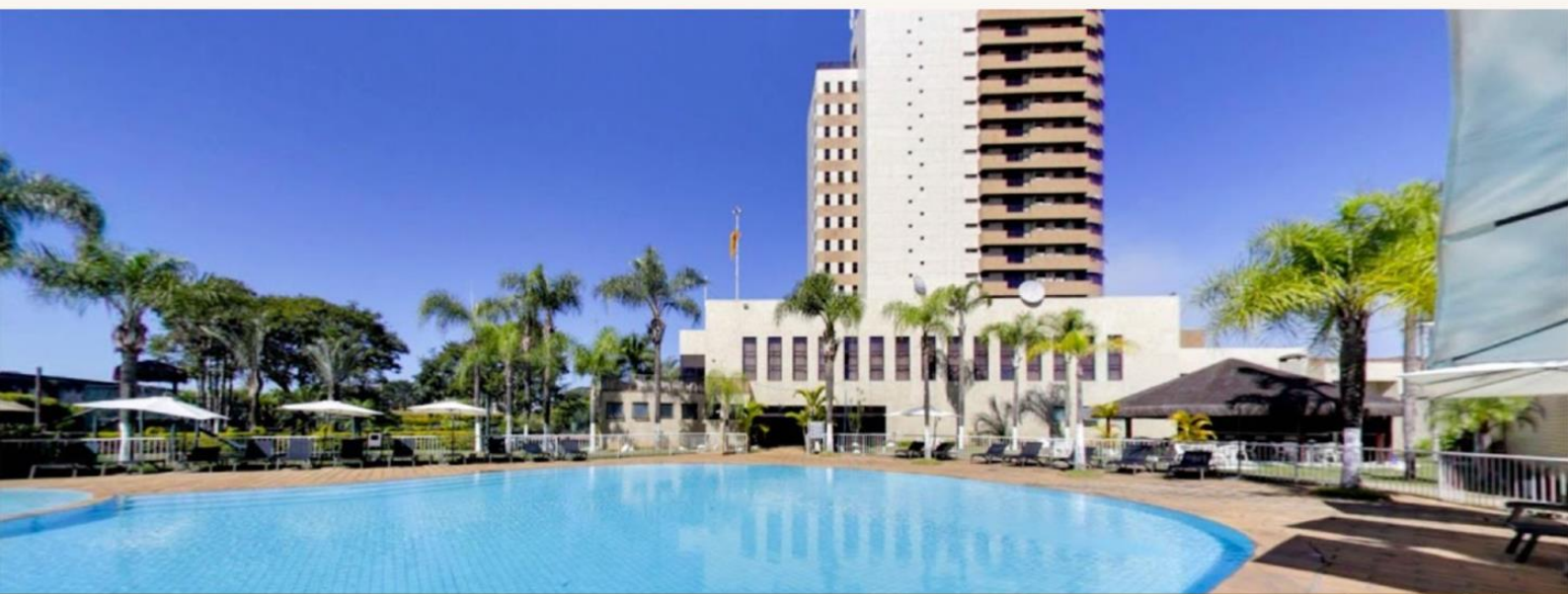
O Hotel possui estrutura completa para a realização de marcantes Eventos Sociais e Corporativos. Com equipe altamente qualificada e serviço de alimentos & bebidas especializado, cada evento torna-se único aos contratantes e seus convidados.

Jonas Carvalho

Telefone: (35) 3422-2020

Whatsapp: (35) 98426-2056

jfcarvalho@marquesplaza.com.br



Eventos Corporativos

Ideais para a realização de seminários, palestras, congressos e cursos, as salas Tiradentes, Mariana e Ouro Preto se adaptam de acordo com o layout solicitado pelo cliente e possibilita o formato Auditório para até 450 pessoas. Há também a Sala Inconfidentes situada no último andar do Hotel com vista privilegiada da cidade.

Para encontros e reuniões de pequenos grupos corporativos ou apoio aos eventos sociais, o Marques Plaza Hotel possui as salas Diamantina, Sabará e São João Del Rei com capacidade de até 20 pessoas em auditório.

Formatos e capacidades:

LOCAL	DIMENSÕES	ALTURA	AUDITÓRIO	ESPINHA DE PEIXE	ESCOLAR	"U"
Tiradentes	150m ²	3,84m	220	75	90	36
Mariana	112m ²	4,26m	120	48	55	30
Ouro Preto	57m ²	4,26m	40	24	30	21
Auditório (União das 3 salas)	319m ²	3,8m	450	-	150	-
Inconfidentes	100m ²	2,8m	80	-	50	25
Diamantina	30m ²	3,5m	20	12	15	9
Sabará	27m ²	3,5m	20	9	12	15
S. S. Del Rei	20m ²	3,5m	20	-	-	14



Eventos Sociais

Confraternizações, formaturas, aniversários, casamentos e bodas são eventos memoráveis e merecem ser realizados nos melhores espaços.

O Foyer de Eventos, a Área da Fonte, o Jardim ao ar livre e o Restaurante Lugano – localizado no hall de entrada do Hotel – são ambientes elegantes e adaptáveis a diversas decorações.

Formatos e capacidades:

LOCAL	DIMENSÕES	ALTURA	COQUETEL	BANQUETE	CERIMÔNIA
Foyer de Eventos	360m ²	3,8m	130	150	-
Área da Fonte	320m ²	3,8m	300	230	-
Restaurante	160m ²	3,8m	-	70	-
Jardim	-	-	-	-	220

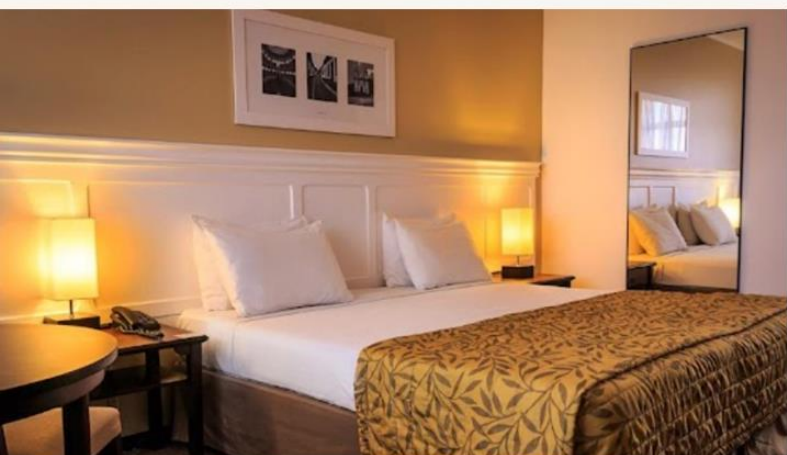


Hospedagem e Lazer

Especialmente planejados para atender os hóspedes que procuram descanso e diversão, os serviços de hospedagem e lazer do Marques Plaza Hotel proporcionam momentos inesquecíveis.

São 103 apartamentos divididos nas categorias Luxo, Suíte Luxo e Suíte Presidencial, equipados com ar condicionado, frigobar, TV a cabo, cofre digital e secador de cabelo. A diária inclui café da manhã, acesso à internet wi-fi e estacionamento com manobrista. Dispõe ainda de lavanderia, heliporto, sala de ginástica, Room Service 24 horas e Restaurante.

A Área de Lazer é composta por piscina adulto e infantil, sauna seca e a vapor, sala de jogos, quadra poliesportiva, quadras de tênis e squash, playground e um agradável quiosque, construído para atender os serviços de alimentos e bebidas à beira da piscina.



Restaurante Lugano

Instalado na Via Gastronômica de Pouso Alegre/MG, o Restaurante Lugano está instalado no hall de entrada do Marques Plaza Hotel, para atender os hóspedes e o público externo.

Aberto para o almoço todos os dias e para o jantar de segunda a sábado, oferece os melhores pratos da gastronomia brasileira, preparados com produtos de alta qualidade pela equipe do Chef Márcio.

Com design único e clássico, o Restaurante Lugano é o ambiente perfeito para celebrações como aniversários, bodas, noivados e mini weddings.



Nome do evento:	Matheus Teixeira
Data:	29 de junho de 2026
Horário:	18:00 às 22:00
Nº de convidados	200 Pessoas
Montagem da sala:	Auditório
Contato:	Matheus Teixeira de Oliveira
Telefone:	31 8312-6345 / matheus.teixeira@crcmg.org.br

1. Locais

Local	Capacidade	Valor
Sala Tiradentes	Até 220 pessoas em auditório	R\$ 2.500,00 + 2% ISS
Sala São João Del Rei	Mesa oval para 15 pessoas	R\$ 800,00 + 2% ISS

2. Serviço de Sala

Serviço	Valor
Água copo (200 mL)	R\$ 1,80 (unid)
Garrafa de café	R\$ 28,00
Galão de água	R\$ 60,00
Garrafa de água (500 mL)	R\$ 6,00

3. Coffee break

Duração de 30 min, contratação mínima para 20 pessoas

Opção	Itens	Valor por pessoa
Coffee Diamantina	Água, Café, Suco, Pão de queijo, Bolo	R\$ 22,00
Coffee Ouro preto	Água, Café, Suco, Refrigerante, Pão de queijo, Bolo, Mini Sanduiche	R\$ 32,00
Coffee Mariana	Água, Café, Suco, Refrigerante, Leite, Achocolatado, Pão de queijo, Bolo, Mini Sanduiche	R\$ 38,00
Coffee Tiradentes	Água, Café, Suco, Refrigerante, Leite, Achocolatado, Pão de queijo, Bolo, Mini Sanduiche, Salgadinhos, Frutas Fatiadas	R\$ 45,00
Coffee Inconfidentes	Café, Chás diversos, Achocolatado, Suco Natural de Laranja e Abacaxi, Água Jarra e Danone, Tabua de Frios, 2 Tipos de Bolo, salgados assados (folhado de frango e palmito), Pães Variados (brioche, ciabattas, croassaint), Torradas, patês, Manteiga, Geleia, Mini sanduiches, Frutas fatiadas ☐ Torta salgada e doce, Bolo sem glúten e uma assado, Frutas fatiadas	R\$ 62,00

4. Equipamentos

O Marques Plaza Hotel oferece equipamentos de mídia e sonorização, não sendo obrigatório a exclusividade. O cliente poderá optar por qualquer prestador de serviço.

Item	Valor por diária
Tela	R\$ 150,00
Projektor (3.500 Lumens)	R\$ 350,00
Caixa de Som	R\$ 350,00
Microfone	R\$ 150,00
Notebook	R\$ 150,00
Passador de Slides	R\$ 50,00
Operador de som Full Time	R\$ 350,00
Sonorização completa com Operador (Data show, som, microfone e operador)	R\$ 1.300,00

5. Taxa de rolha

- Taxa de rolha para barril de Chopp – R\$ 300,00
- Taxa de rolha para vinhos e frisantes – R\$ 80,00

6. Resumo de investimento

Serviço	Valor
Locação de espaço	
Sala Tiradentes	R\$ 2.500,00 + 2% ISS
Sala São João Del Rey	R\$ 800,00 + 2% ISS
	R\$ 3.366,00
Serviço de sala	A definir
Coffee break	A definir
Audiovisual	A definir
Total	A definir

Formas de pagamento

- 50% do valor da diária da locação do espaço para garantia da reserva
- PIX
- CARTÃO DE CRÉDITO
- FATURADO SOMENTE APÓS APROVAÇÃO DO CADASTRO

7. Informações do contratado

- **Razão social:** Castro Marques Hotéis LTDA
- **CNPJ:** 86.623.063/0001-10
- **Validade da proposta:** 29 de maio de 2026
- **Dados para contato:** Jonas Carvalho, e-mail: jfcarvalho@marquesplaza.com.br

8. *Estrutura Marques Plaza Hotel:*

Equipe especializada durante todo o evento: garçons, serviço de limpeza.

Observação Importante: Conforme normas do hotel, toda a alimentação utilizada durante os eventos deverá ser **obrigatoriamente contratada com o próprio hotel**, não sendo permitida a entrada de alimentos ou serviços de catering externos. Salvo acordo de rolha.

Confirmação e validade Orçamento: O bloqueio da sala permanecerá durante 5 dias úteis contados da data da emissão deste. Após os 5 dias não havendo uma confirmação a sala será desbloqueada automaticamente. O orçamento tem validade de 15 dias após o envio.

Estacionamento: É de uso exclusivo para hóspedes.

Taxa de serviço: Antecipado

Matheus Teixeira - CRCMG

De: Matheus Teixeira - CRCMG
Enviado em: segunda-feira, 8 de junho de 2026 10:23
Para: 'Aquarela Festas Personalizadas'
Assunto: Solicitação de proposta – Locação de espaço para Seminário em Pouso Alegre/MG.

Prezados(as), bom dia!

Solicito, por gentileza, o envio de proposta para locação de espaço destinado à realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, conforme as especificações abaixo:

- Cidade: Pouso Alegre/MG;
- Data do evento: 29/06/2026;
- Horário do evento: das 18h às 22h;
- Público estimado: aproximadamente 200 pessoas.

Estrutura mínima necessária:

- Auditório com capacidade para aproximadamente 200 pessoas;
- Espaço para realização do coffee break de boas-vindas;
- Espaço para acomodação de 06 (seis) patrocinadores e credenciamento;
- 01 (uma) sala de reunião para aproximadamente 14 pessoas, disponível das 15h às 17h;
- Ambiente com ar-condicionado;
- Cadeiras confortáveis;
- Local de fácil acesso, preferencialmente próximo ao centro da cidade.

Solicitamos, por gentileza, que a proposta contenha, no mínimo:

- razão social e CNPJ;
- descrição detalhada do espaço e da estrutura ofertada;
- valor total da locação;
- validade da proposta;
- dados para contato.

Ficamos no aguardo do envio da proposta e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Matheus Teixeira de Oliva
Auxiliar administrativo – GCONT
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.: (31) 3269-8432 / www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

Matheus Teixeira - CRCMG

De: Aquarela Festas Personalizadas <aquarelafestaspersonalizadas@gmail.com> em nome de Aquarela Festas Personalizadas
Enviado em: quinta-feira, 11 de junho de 2026 17:05
Para: Matheus Teixeira - CRCMG
Cc: kleber garcia
Assunto: Re: Seminário crc

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

CNPJ 19.789.989.0001-92

Em qui., 11 de jun. de 2026 às 17:04, Matheus Teixeira - CRCMG <matheus.teixeira@crcmg.org.br> escreveu:

Prezados(as), boa tarde!

Obrigado pelo envio da proposta.

Poderiam, por gentileza, informar o CNPJ da empresa para complementação da documentação do processo?

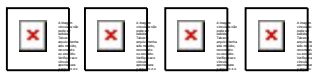
Atenciosamente,

Matheus Teixeira de Oliva

Auxiliar administrativo– GCONT

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.:(31) 3269-8432 / www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Aquarela Festas Personalizadas <aquarelafestaspersonalizadas@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 11 de junho de 2026 16:20

Para: matheus.teixeira@crcmg.org.br; kleber garcia <garciakleber@gmail.com>

Assunto: Seminário crc

Boa tarde, conforme solicitação do Leonardo segue anexo proposta Locação do espaço para realização do Seminário do CRC .

Atenciosamente

Fabiana



Cliente: Conselho Regional de Minas Gerais - CRC

Data: 29/6/26

Horario: 18 horas

Local: Imagine

Evento: Seminário de Desenvolvimento e Capacitação profissional do Sul de Minas - Pouso Alegre

Proposta

Locação do Espaço para realização do Seminário.

Espaço com estrutura mínima 220 pessoas. Ambiente com ar condicionado e cadeiras confortáveis. Possuindo sala de reuniões.

Coffe break

Local fácil acesso área central.

Assessoria

Montagem

Desmontagem

Deslocamento

*Valor total: R\$5800,00

Matheus Teixeira - CRCMG

De: Subseção de Pouso Alegre <pousoalegre@oabmg.org.br> em nome de Subseção de Pouso Alegre
Enviado em: segunda-feira, 25 de maio de 2026 15:50
Para: Matheus Teixeira, CRCMG
Assunto: Re: Solicitação de proposta - Locação de espaço para Seminário em Pouso Alegre/MG.
Anexos: Proposta Locação do Espaço e Sonorização - Conselho Regional de Contabilidade- CRCMG.pdf

Prezado Matheus, boa tarde

Segue proposta de locação assim como solicitado.

Atenciosamente

Mayara Ferreira
24ª Subseção da OAB/MG
(35)3425-1213 / (35)3421-6163

----- Mensagem original -----

De: "Matheus Teixeira, CRCMG" <matheus.teixeira@crcmg.org.br>
Para: "SUBSECAO DE POUSO ALEGRE" <pousoalegre@oabmg.org.br>
Enviadas: Segunda-feira, 25 de maio de 2026 14:09:31
Assunto: Solicitação de proposta - Locação de espaço para Seminário em Pouso Alegre/MG.

Prezados(as), boa tarde!

Solicito, por gentileza, o envio de proposta para locação de espaço destinado à realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, conforme as especificações abaixo:

- Cidade: Pouso Alegre/MG;
- Data do evento: 29/06/2026;
- Horário do evento: das 18h às 22h;
- Público estimado: aproximadamente 200 pessoas.

Estrutura mínima necessária:

- Auditório com capacidade para aproximadamente 200 pessoas;
- Espaço para realização do coffee break de boas-vindas;
- Espaço para acomodação de 06 (seis) patrocinadores e credenciamento;
- 01 (uma) sala de reunião para aproximadamente 14 pessoas, disponível das 15h às 17h;
- Ambiente com ar-condicionado;
- Cadeiras confortáveis;
- Local de fácil acesso, preferencialmente próximo ao centro da cidade.

Solicitamos, por gentileza, que a proposta contenha, no mínimo:

- razão social e CNPJ;
- descrição detalhada do espaço e da estrutura ofertada;
- valor total da locação;
- validade da proposta;
- dados para contato.

Ficamos no aguardo do envio da proposta e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Matheus Teixeira de Oliva *

Auxiliar administrativo– GCONT

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.:(31) 3269-8432 / *www.crcmg.org.br

<https://www.google.com/url?q=http://www.crcmg.org.br/&source=gmail-imap&ust=1719868541000000&usg=AOvVaw08yOF_CqbPICd-EzKSB-iF>*

<https://www.google.com/url?q=https://arch2.crcmg.org.br/r/vpoyVq59ZDGaK3QPMLgBM8mNYrE2Jk17&source=gmail-imap&ust=1719868541000000&usg=AOvVaw3gRvGI7es5XFvNjk1z6_-1>

<<https://www.google.com/url?q=https://arch2.crcmg.org.br/r/PbW5m20oXKkZnGwypLDqRYOpxreAjE34&source=gmail-imap&ust=1719868541000000&usg=AOvVaw3OdhjRx5PV26KEBcSsiV2u>>

<<https://www.google.com/url?q=https://arch2.crcmg.org.br/r/N7OB930bAMKRvYd1Xw164rIZkJyoPVDG&source=gmail-imap&ust=1719868541000000&usg=AOvVaw1xUeF4Hn5jWPGwvECWV9JD>>

<<https://www.google.com/url?q=https://arch2.crcmg.org.br/r/akyrpeqAEzgOx6d47w7BY2vR3oP4ZXmM&source=gmail-imap&ust=1719868541000000&usg=AOvVaw1VTJGiE2SZsGmsVfMTjHEk>>

Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail <<https://www.google.com/url?q=https://us-east-2.protection.sophos.com/?d%3Dcrcmg.org.br%26u%3DaHR0cHM6Ly9hcmNoMi5jcmNtZy5vcmcuYnlvci9xQVY5dk5NbXJ>>

QcHkxa3dST2QzT0dsNkpFZXhLeIk4Yg%3D%3D%26i%3DNWY3NzM3ZmEwMzg0ODIwZGZlNjc5ODhm%26t%3DMkVHVi95
cG5QQnV6RDFhdE95OU5LOG5MRFJvSXUrWFZVQWREcWY0MnRwbz0%3D%26h%3Db96ad98fcb3b41dfb83fdb45e7c583
52%26s%3DAVNPUehUT0NFTkNSWVBUSVb65YT_IAkGS6kGamrQChj_plSfyF1XQ8lpOf-1vj_GBw&source=gmail-
imap&ust=1719868541000000&usg=AOvVaw0qQNz620loqpb3YelirqzB>

Proposta de locação do Auditório Antonio Tadeu Ribeiro
24ª Subseção da OAB/MG

Locador - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Nome do evento: Seminário de Desenvolvimento e Capacitação

Profissional do Sul de Minas

Data: 29/06/2026

Horário: 18:00 às 22:00 horas

Local de Realização: Auditório 24ª Subseção de Pouso Alegre

Público Máximo: 210 pessoas

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data do Orçamento: 25/05/2026

Validade do orçamento: 10 dias da data do orçamento

Descritivo de serviço: **SONORIZAÇÃO e IMAGEM**

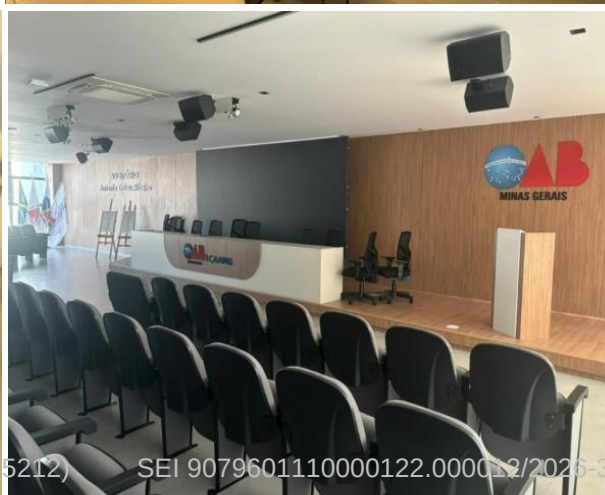
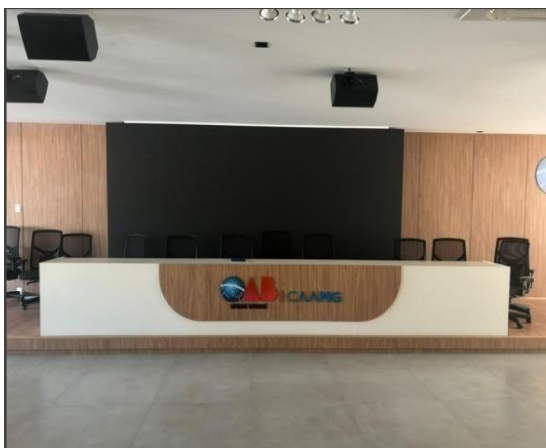
Locação de sistema de sonorização contendo no mínimo:

- Caixas de alta potência e subwoofers já instalados no espaço cobrindo todo o auditório;
- Mesa de som com pelo menos 12 canais com capacidade de gerenciamento e equalização de vários microfones e entradas de áudio;
- 2 microfones sem fio UHF de médio alcance para púlpito e mesa solene;
- 2 microfones para backup
- Cabos de áudio suficientes para conectar todos os equipamentos ao longo do palco e área da plateia;

- Distribuidores de energia e extensões para garantir que todos os equipamentos estejam conectados corretamente;
- Painel de Led , 4,5 x 2 metros
- 01 Funcionário técnico responsável pela operação de som durante todo o evento;

Descritivo de serviço: LOCAÇÃO DE ESPAÇO

- Locação de espaço em modelo de anfiteatro, com capacidade máxima de 210 lugares;
- 210 cadeiras acolchoadas em formato de plateia com espaçamento e corredor central;
- Palco para mesa solene;
- Espaço adaptado para deficiências diversas;
- Banheiro nos bastidores e área comum;
- Espaço reservado para cumprimentos (foyer);
- Estacionamento/área carga e descarga para equipe de trabalho, fornecedores e diretores;
- AVCB;
- Funcionário responsável pelo espaço durante todo o evento;
- Uma sala ampla com capacidade para até 20 pessoas, equipada com ar condicionado e uma tv para espelhar slides e qualquer outro tipo de imagem que desejar





Agradecemos o contato e esperamos um breve retorno

Atenciosamente

Administrativo 24ª Subseção da OAB MG

Matheus Teixeira - CRCMG

De: Matheus Teixeira - CRCMG
Enviado em: sexta-feira, 8 de maio de 2026 11:19
Para: 'leandrodalbelo@hotmail.com'
Assunto: Solicitação de Orçamento – Locação de Auditório para Seminário em Pouso Alegre/MG – 11/06/2026.

Prezados(as), bom dia!

Solicitamos, por gentileza, o envio de orçamento para locação de espaço/auditório para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, na cidade de Pouso Alegre/MG, conforme especificações abaixo:

- Data do evento: 11/06/2026;
- Horário do seminário: das 18h às 22h;
- Público estimado: aproximadamente 200 pessoas;

Estrutura necessária:

- Auditório com capacidade para aproximadamente 200 pessoas;
- Espaço destinado ao coffee break de boas-vindas;
- Espaço para acomodação de 6 patrocinadores;
- 01 (uma) sala de reunião com capacidade para 14 pessoas, no horário de 15h às 17h.

Solicitamos, por gentileza, que o orçamento contenha:

- Razão social;
- CNPJ;
- Validade da proposta;
- Valor total da locação;
- Dados para contato.

Ficamos no aguardo do retorno.

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Matheus Teixeira de Oliva
Auxiliar administrativo– GCONT
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.: (31) 3269-8432 / www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

Matheus Teixeira - CRCMG

De: Leandro Dalbello <leandrodalbello@hotmail.com> em nome de Leandro Dalbello
Enviado em: sexta-feira, 12 de junho de 2026 12:47
Para: Matheus Teixeira CRCMG
Cc: Clarissa Munhoz
Assunto: Re: RES: Proposta Summit Hall

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Bom dia

Data disponível

Att

Leandro Dalbello

> Em 12 de jun. de 2026, à(s) 11:44, Matheus Teixeira - CRCMG <matheus.teixeira@crcmg.org.br> escreveu:

>

> Prezados(as), bom dia!

>

> Em complemento à solicitação anteriormente encaminhada, informamos que

> a data prevista para realização do evento foi alterada para 29/06/2026.

>

> Dessa forma, gostaríamos de verificar se o espaço possui

> disponibilidade para atendimento nessa nova data e se os valores

> constantes na proposta anteriormente apresentada permanecem válidos para a realização do evento.

>

> Ficamos no aguardo da confirmação.

>

> Atenciosamente,

>

>

>

> Matheus Teixeira de Oliva

> Auxiliar administrativo– GCONT

> Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

> Tel.:(31) 3269-8432 / <http://www.crcmg.org.br/>

>

>

>

>

>

>

> Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail

>

>

>

> -----Mensagem original-----
> De: Clarissa Munhoz <clarissajmmunhoz@icloud.com> Enviada em:
> quarta-feira, 13 de maio de 2026 11:05
> Para: matheus.teixeira@crcmg.org.br
> Assunto: Proposta Summit Hall
>
> Matheus bom dia tudo bem?
> Segue a proposta para o evento. Lembrando que os materiais e o buffet
> são terceirizados . Eu te passo as indicações.
> Muito obrigada

Matheus Teixeira - CRCMG

De: Leandro Dalbello <leandrodalbello@hotmail.com> em nome de Leandro Dalbello
Enviado em: sexta-feira, 12 de junho de 2026 12:47
Para: Matheus Teixeira CRCMG
Cc: Clarissa Munhoz
Assunto: Re: RES: Proposta Summit Hall

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Bom dia

Data disponível

Att

Leandro Dalbello

> Em 12 de jun. de 2026, à(s) 11:44, Matheus Teixeira - CRCMG <matheus.teixeira@crcmg.org.br> escreveu:

>

> Prezados(as), bom dia!

>

> Em complemento à solicitação anteriormente encaminhada, informamos que

> a data prevista para realização do evento foi alterada para 29/06/2026.

>

> Dessa forma, gostaríamos de verificar se o espaço possui

> disponibilidade para atendimento nessa nova data e se os valores

> constantes na proposta anteriormente apresentada permanecem válidos para a realização do evento.

>

> Ficamos no aguardo da confirmação.

>

> Atenciosamente,

>

>

>

> Matheus Teixeira de Oliva

> Auxiliar administrativo– GCONT

> Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

> Tel.:(31) 3269-8432 / <http://www.crcmg.org.br/>

>

>

>

>

>

>

> Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail

>

>

>

> -----Mensagem original-----
> De: Clarissa Munhoz <clarissajmmunhoz@icloud.com> Enviada em:
> quarta-feira, 13 de maio de 2026 11:05
> Para: matheus.teixeira@crcmg.org.br
> Assunto: Proposta Summit Hall
>
> Matheus bom dia tudo bem?
> Segue a proposta para o evento. Lembrando que os materiais e o buffet
> são terceirizados . Eu te passo as indicações.
> Muito obrigada

Pouso Alegre, 11 de Maio de 2026.



Prezado Matheus,

Conforme solicitado, apresentamos a seguir proposta para locação do espaço de eventos Summit Hall, conforme descrição abaixo:

Evento: Seminário

Salao 1 : 835m2

Data do evento : 11 de Junho de 2026 (quinta-feira).

Valor : R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

*Esta proposta tem validade de 15 dias e pode ser alterada conforme especificações do cliente.

*Esta proposta não tem validade de contrato.

Atenciosamente,



CLARISSA MUNHOZ
DIRETORA COMERCIAL

 (35) 9 9259-1212

 clarissa@summithall.com.br

 /summithallsocial

 summithall.com.br

 Av. Gabriel Garcia de Azevedo, 153
(4,85 km) Pouso Alegre/ MG



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2026 16:32:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA**
CNPJ: **86.623.063/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.623.063/0001-10
Razão social: CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA
Endereço: R BOM JESUS 801 / CENTRO / POUSO ALEGRE / MG / 37550-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2026 a 13/07/2026

Certificação Número: 2026061402560558744532

Informação obtida em 23/06/2026 16:30:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA
CNPJ: 86.623.063/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:03 do dia 17/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2026.

Código de controle da certidão: **EEEE.CA62.AAB4.B574**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.623.063/0001-10

Certidão nº: 56962319/2026

Expedição: 23/06/2026, às 16:31:51

Validade: 20/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.623.063/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.623.063/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1994
NOME EMPRESARIAL CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARQUES PLAZA HOTEL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO TUANY TOLEDO	NÚMERO 801	COMPLEMENTO *****
CEP 37.550-001	BAIRRO/DISTRITO FATIMA II	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (035) 422-2020
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2026** às **16:32:07** (data e hora de Brasília).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo nº 9079601110000122.000012/2026-31

À Gecon

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho.

Encaminhamos o processo de contratação de Locação de espaço para realização do Seminário na cidade de Pouso Alegre.

Visando dar regular andamento no processo, solicitamos a emissão de nota de empenho, conforme informações abaixo:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SUL DE MINAS, NO DIA 29/06/2026, NA CIDADE DE POUSO ALEGRE/MG, CONTEMPLANDO AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 200 PESSOAS, SALA DE REUNIÃO PARA 14 PESSOAS, ESPAÇO PARA COFFEE BREAK, PATROCINADORES E CREDENCIAMENTO, AR-CONDICIONADO, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, LOCAL DE FÁCIL ACESSO E PRÓXIMO AO CENTRO DA CIDADE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 14029.	
EMPRESA	CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA
CNPJ/CPF	86.623.063/0001-10
ENDEREÇO	AV. PREFEITO TUANY TOLEDO, Nº 801, BAIRRO FÁTIMA II, POUSO ALEGRE/MG, CEP 37.550-001
E-MAIL	jfcarvalho@marquesplaza.com.br
TELEFONE	(35) 3422-2020
PROCESSO	14029
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CENTRO DE CUSTO	432
PROJETO	3013 – PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA – ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS
CONTA	6.3.1.3.02.01.027 – LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
VALOR ORDINARIO	R\$ 3.366,00 (Três mil trezentos e sessenta e seis reais.)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Teixeira de Oliva, Auxiliar Administrativo**, em 24/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1425265** e o código CRC **B9CAF806**.

Referência: Processo nº 9079601110000122.000012/2026-31

SEI nº 1425265

Data de Envio:

24/06/2026 15:42:57

De:

sistemas.sei@cfc.org.br

Para:

iona@crcmg.org.br

gecon@crcmg.org.br

gcont@crcmg.org.br

Assunto:

Solicitação de empenho

Mensagem:

Prezada Ioná, boa tarde!

Gentileza emitir empenho conforme o despacho em anexo.

Anexos:

Despacho_1425265.html

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 25.06.2026
Hora : 12:04

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1391	25.06.2026	ORDINARIO	14029	1482	2026

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1151	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		14029	0

Favorecido			
Favorecido : 6433 - CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA		CNPJ / CPF : 86.623.063/0001-10	
Endereço : AV PREFEITO TUANY TOLEDO, 801		Bairro : FATIMA II	
CEP : 37.550-00	Cidade : POUSO ALEGRE	UF : MG	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SUL DE MINAS, NO DIA 29/06/2026, NA CIDADE DE POUSO ALEGRE/MG, CONTEMPLANDO AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 200 PESSOAS, SALA DE REUNIÃO PARA 14 PESSOAS, ESPAÇO PARA COFFEE BREAK, PATROCINADORES E CREDENCIAMENTO, AR-CONDICIONADO, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, LOCAL DE FÁCIL ACESSO E PRÓXIMO AO CENTRO DA CIDADE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 14029. Processo SEI nº 9079601110000122.000012/2026-31	1	R\$ 3.366,00	R\$ 3.366,00

Valor por Extenso			
Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais			

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 361.000,00	R\$ 35.800,00	R\$ 3.366,00	R\$ 321.834,00

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2026



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º	78
Dispensa n.º	14029
Objeto	Locação de espaço para realização do Seminário na cidade de Pouso Alegre no dia 29/06.
Contratada	CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA
CNPJ	86.623.063/0001-10
Valor total	R\$ 3.366,00

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, considerando a instrução do presente processo administrativo, autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Contadora Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Presidente

ATO DESIGNAÇÃO DE Nº 41/2026

Ato de Designação de Fiscais de Contrato, nos termos da Portaria Pres CRCMG n.º 107, de 17 de março de 2026.

Art. 1º Ficam designados os empregados indicados abaixo para executar as atividades de fiscais de contrato, ficando responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Fiscais de Contrato Designados		
Designação	Cargo/Função	Nome
Fiscal técnico	Gerente	Davidson Volpe Junqueira
Fiscal técnico substituto	Assistente	Leonardo Nantes Antunes

Dados do contrato	
Modalidade e n.º Processo	Dispensa de licitação em função do valor
Objeto	Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 30.06.2026, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade
Contratada	CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA

Art. 2º A gestão do contrato ficará a cargo da Gerência de Contratações, nos termos da Portaria Pres CRCMG n.º 107, de 17 de março de 2026.

Art.3º As atribuições dos fiscais de contrato designados são aquelas descritas no Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Este Ato de Designação entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato, abrangendo as eventuais prorrogações.

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR DA SILVA
CPF: ***.312.706-**
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 29/06/2026 05:52:07 -03:00



Júlio Cesar da Silva
Diretoria Adjunta de Gestão Operacional



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H6DVL-PCD3C-H29F5-FZHG3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF ***.312.706-**) em 29/06/2026 05:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/H6DVL-PCD3C-H29F5-FZHG3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA

CPF/CNPJ: 86.623.063/0001-10

Contato: JONAS

Telefone: 35 8426-2056

E-mail: jfcarvalho@marquesplaza.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade	R\$ 3.366,00	R\$ 3.366,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL**R\$ 3.366,00****CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 14029/2026



Última atualização 02/07/2026

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Unidade executora: 925152 - CONSELHO REG. DE CONTABILID. DE MINAS GERAIS

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 14029 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2026 **Data de assinatura:** 26/06/2026

Vigência: de 26/06/2026 a 26/06/2026

Id contrato PNCP: 17188574000138-2-000074/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [17188574000138-1-000082/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Sul de Minas, em Pouso Alegre, no dia 29.06.2026, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 200 pessoas, sala de reunião para 14 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade.

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Entrar

R\$ 3.500,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 86.623.063/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome ↕		Data/Hora de Inclusão ↕		Tipo ↕
14029ORDEM.pdf		02/07/2026 - 17:42:35		Outros Documentos
Exibir:	5	1-1 de 1 itens	Página:	1 < >
< Voltar				

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR**

(Contratações enquadradas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número da Dispensa de Licitação: 14029					
Objeto: Locação de espaço para realização do Seminário na cidade de Pouso Alegre 30/06/2026					
Data de início do processo: 18/05/2026					
Responsável pelo preenchimento: Matheus Teixeira de Oliveira					
Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Folha de rosto			X	
2	Solicitação de compra/serviço	X			Documento de formalização de demanda.
3	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	X			
4	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			X	Dispensado nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens
5	Portaria de pessoal que designa a equipe de planejamento da contratação, se for o caso	X			Termo de cientificação dos fiscais técnicos.
6	Estudos técnicos preliminares e mapa de riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG	X			Mapa de riscos de processo de contratação.
7	Termo de referência ou Projeto básico	X			
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			X	O objeto não consta do catálogo eletrônico de padronização de compras.
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa n.º 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)	X			
10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro	X			
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados			X	Dispensado nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
12	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada	X			

13	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do Sifac ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)	X			
14	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e emissão das certidões negativas de inidoneidade e de impedimento	X			
15	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seus representantes legais ou inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	X			
16	Parecer técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021	X			Ato que autoriza a contratação.
17	Nota de empenho assinada pelo(a) Presidente do CRCMG	X			
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato	X			Ato de designação de fiscais de contrato.
19	Minuta de contrato validada pela Assessoria Jurídica, se for o caso, exceto quando a contratação for formalizada por Ordem de Compra/Serviço	X			Contratação formalizada por ordem de compra/serviço.
20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG	X			Contratação formalizada por ordem de compra/serviço.
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	X			
22	Divulgação da Contratação no portal do CRCMG	X			
Assinado digitalmente por: Matheus Teixeira de Oliveira CPF: ***.694.806-** Certificado emitido por AC SyngularID Multipla Data: 10/07/2026 16:57:26 -03:00 Assinatura do responsável pelo preenchimento da <i>checklist</i>					



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FDJE3-6SYJ4-JMUGF-NDPQQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Matheus Teixeira de Oliva (CPF ***.694.806-**) em 10/07/2026 16:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/FDJE3-6SYJ4-JMUGF-NDPQQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>